

AVISO

CARTA CONVITE Nº. 019/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, receberá até às **08:00 horas do dia 10 de outubro de 2022**, na sala de reuniões de licitações no Prédio desta prefeitura, propostas destinadas a: **Aquisição de material e equipamento permanente para as diversas secretarias do município de Teolândia**. Os interessados deverão se dirigir à sala da Comissão de Licitação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de vencimento das propostas, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 Artigo 22 Parágrafo 3º, para solicitar a sua inclusão na citada licitação como um dos licitantes concorrentes.

Teolândia (Ba), 29 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 019/2022

Esta Prefeitura em cumprimento das disposições legais, torna público seu interesse em adquirir os materiais, abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos as 03 (três) vias em envelope que conste o número desta e o nome da empresa, constituído, portando, uma proposta, cuja abertura está prevista para o dia **10 de outubro de 2022 às 08:00** horas, ficando V. S. na obrigação de aceitar a **NOTA DE EMPENHO** que por ventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação. A Prefeitura se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todo, desde que haja conveniências para seus serviços. **Proposta com preço unitário contendo mais (+) de 02 (dois) dígitos de centavos após a virgula (ex. 0,000), será desclassificada.**

Teolândia, 29 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	und	Cadeira Secretária Giratória com braço regulável – Pacheco flex		
10	und	Cadeira Secretária Giratória sem braço- Pacheco flex		
10	und	Cadeira Fixa com Assento Estofado - 4 Pés – Preto- Pacheco flex		
10	und	Longarinas econômica secretaria 3 Lugares - Pacheco flex		
04	und	Cadeira De Escritório Giratória Executiva Ergonômica- cavaletti		
20	und	Mesa em plástico -antares		
200	und	Cadeira torre em plástico antares		
07	und	Mesa secretaria com gaveta e chave – pandim – 120x60cm		
03	und	Mesa secretaria sem gaveta– pandim – 120x60cm		
01	und	Mesa secretaria em L Geel Wod		
06	und	Armário de aço – 4 prateleira – W3		
03	und	Estante de aço W3 – 6 prateleira –		
06	und	Arquivo em aço – 4 gavetas- W3		
01	und	Ar Condicionado Split Eco Plus II 9.000 BTUs Função Timer Elgin Frio - 220 Volts		
01	und	Ar Condicionado Split Eco Power 12.000 BTUs Função Conforto Elgin Frio - 220 Volts		
05	und	Fogão Esmaltec 4 Bocas Bali Manual Mesa de Inox Forno 56L - Branco		
05	und	Fogão Esmaltec 4 Bocas Caribe Automático Mesa de Inox Forno 53,2L - Branco - Bivolt		
03	und	Ferro de Passar a Seco Black & Decker Alumínio Polido VFA1110 - 220 Volts		
03	und	Smart TV AOC LED 32" HD Wi-Fi		



02	und	Caixa de Som Amplificada Amvox Aca 800 Gladiador 850W Bluetooth		
01	und	Conte com os Bebedouros Industriais bag 40 e bag 40C para ambientes internos e externos. Com duas torneiras industriais e capacidade para refrigerar 2 litros por hora, esses modelos ibbl foram desenvolvidos para ambientes com grande circulação de pessoas. Possuem regulagem automática de temperatura e um pré-filtro interno que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos presentes na água.		
02	und	Bebedouro Para Água Filtro Para Água Inox Com Base De Barro Durabilidade e qualidade comprovadas. Água naturalmente sempre fresca e saudável.		
05	und	Liquidificador Mondial Turbo Inox L-1000 BI Preto/Inox 1000W com 12 Velocidades		
05	Und.	Liquidificador Mondial Power Black 1,5L 550W 2 Velocidades		
02	und	Micro-Ondas, 31L, Branco, 220v, Electrolux		
01	und	Freezer Horizontal Electrolux 400L		
01	und	Freezer Horizontal Electrolux 314 Litros 1 Porta Dupla Função e Turbo Freezer Branco		
01	und	Bebedouro de Água Eletrônico -IBBL - Branco - 220 Volts		
01	und	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa		
01	und	Geladeira Consul Frost Free 342 litros Branca com Gavetão Hortifruti		
01	und	Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade		
01	und	Purificador De Água IBBL Fr600 Speciale Branco - 220V		
01	und	liquidificador industrial 6 litros - bivolt - colombo		
05	und	Ventilador 60 CM de Parede – 3 palhetas Ventisol 220V		
04	und	Ventilador de Coluna Mondial -40cm 3 Velocidades 220v		
01	und	fogão Industrial 2 Bocas Com Forno- cristal aço		
03	und	Cafeteira Elétrica Mondial Pratic 20 CN-01-20X		
01	und	Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Fundiferro		
01	und	SAMSUNG Smart TV 40"		
01	und	Mesa secretaria em L executiva		
01	und	Mesa com tampo de mármore com 04 cadeiras 120x80cm		
01	und	Freezer Vertical Consul 231 Litros - 220V		
08	und	Cama Box Solteiro Elegance/diamante		
04	und	Sapateira Blits Hen 2 portas e 3 prateleiras		
TOTAL				

<p>DATA ____ / ____ / ____</p> <p>CARIMBO E ASSINATURA</p>	<p>VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias</p> <p>PRAZO DE ENTREGA</p> <p>CONDIÇÕES PAGAMENTO</p>	<p>VALOR R\$ _____</p> <p>IMPOSTO ____% _____</p> <p>DESCONTO ____ R\$ _____</p> <p>VALOR/PROPOSTA _____</p>
---	---	--

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES

1.0 INTRODUÇÃO

- 1.1 Nestas instruções, bem como nos demais documentos de licitação, encontram-se todas as informações necessárias à elaboração das propostas de acordo com as exigências da Prefeitura, e da LEI nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Estas instruções deverão ser cuidadosamente lidas e obedecidas.
- 1.3 Será sempre admitido que o texto da documentação de licitação e seus anexos foram examinados detalhadamente e assim os proponentes não estarão isentados de erros ou omissões nas propostas decorrentes de desconhecimento ou falsa interpretação dos seus itens constantes na presente. Em caso de dúvida, o interessado deverá solicitar pôr escrito as informações à Comissão Permanente de Licitação através de Processo Administrativo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da abertura das propostas .

2.0 DOCUMENTAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA GERAL

- 2.1 As exigências de qualificação deverão ser atendidas pelos proponentes através dos documentos em **xerox autenticadas, relacionados nos itens 2.3; 2.4; 2.5** componentes da Proposta Geral, apresentada em **03 (três) vias, em envelope próprio devidamente lacrado e não transparente**, sobre o qual deverão ser efetuadas as indicações que caracterizam o processo, ou sejam:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA GERAL.

- 2.2 **Declaração em papel timbrado da empresa concordando com todos os termos da licitação e submetendo-se a todas condições impostas pela Prefeitura. (ANEXOS I e II)**
- 2.3 **Prova de regularidade (certidões negativas) com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, do domicilio da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.**
- 2.4 **Prova de regularidade com o FGTS, e INSS (CND), Atestado de capacidade, Certidão Debito trabalhista, Alvara da Empresa, Contrato social.**
- 2.5 **Registro ou inscrição na entidade profissional competente.**

Os itens 2.3; 2.4; e 2.5 poderão ser substituídos pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitidos por esta Prefeitura, estando devidamente atualizado.

Só serão admitidos documentos coletados via internet com o carimbo e assinatura do órgão emissor, ou por membro da Comissão Permanente de Licitações, que atestará a originalidade do documento após verificação da autenticidade on-line, mediante apresentação do mesmo, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura das propostas.

3.0 PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os documentos deverão ser apresentados carimbados, assinados dentro de envelope próprio e devidamente lacrado e não transparente, em 03 (três) vias, com as seguintes indicações:

Nº DA CARTA CONVITE

OBJETO

PROPOSTA DE PREÇO.

- 3.1 As propostas deverão ser explicadas contendo as informações necessárias à plena e cabal interpretação do seu conteúdo atendendo as exigências da Lei nº 8.666/93.
- 3.2 O prazo de validade das propostas será aquele indicado na Declaração constante da Proposta Geral.
- 3.3 O preço total será obtido pela realização de todas as operações aritméticas efetuadas com base nos respectivos preços unitários ofertados.

4.0 PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 4.1 A Prefeitura receberá simultaneamente os 02 (dois) envelopes contendo: Envelope nº 01 - a Proposta Geral; e o Envelope nº 02 - a Proposta de Preços, no endereço indicado, sendo desclassificada a proponente que apresentar apenas 01 (um) envelope contendo a proposta geral e proposta de preços.
- 4.2 Inicialmente serão recebidas as Credenciais dos representantes da proponente no horário estipulado no edital, com tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para os retardatários. Em seguida serão abertos os envelopes da **PROPOSTA GERAL** a qual é eliminatória para prosseguimento na presente concorrência, sendo rubricados os conteúdos pôr representantes da Prefeitura e das Proponentes.
- 4.3 Na ocasião, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** terão os seus fechos rubricados pela Comissão de Licitação e pôr dois representantes dos proponentes, ficando sob guarda da Prefeitura, sendo fixado horário para o mesmo dia ou outro dia a ser marcado, para serem abertas as Propostas dos proponentes Habilitados, caso não seja possível dar continuidade ao certame na mesma sessão.
 - 4.3.1 As Propostas de Preços dos proponentes não habilitados, serão entregues nas mesmas condições em que foram recebidas.
 - 4.3.2 A proponente que juntar documentos referente a proposta geral à proposta de preços no mesmo envelope, será inabilitada.

5.0 Minuta do Instrumento Contratual, conforme modelo Anexo III

Teolândia, 29 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

(MODELO DA CARTA OBRIGATÓRIA)

Obs.: Este modelo de carta deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações
Prezado(s) Senhor(es).

Convidados pela Prefeitura Municipal de Teolândia para participar da Carta Convite nº--
--, declaramos pelos nossos representantes legais que:

- a) Estamos de acordo com as condições estabelecidas pela Prefeitura;
- b) Reconhecemos o direito da Prefeitura de anular o convite ou recusar uma ou mais propostas se isto for do interesse da Prefeitura, sem que isto dê direito a reclamação e/ou indenizações;
- c) Reconhecemos a direito da Prefeitura de selecionar a proposta mais vantajosa aos seus interesses;
- d) A nossa proposta é válida pôr 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura do presente convite.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do CGC da empresa

data -----/-----/-----

modelo

A N E X O I I
(MODELO DA DECLARAÇÃO)

Obs.: Este modelo de Declaração deverá ser feito em papel timbrado da empresa

À Prefeitura Municipal de Teolândia
Comissão Permanente de Licitações

Prezado(s) Senhor(es).

Declaro sob as penas da Lei nº 8.666/93 art.º 9 inciso III combinado com os artºs 82, 83, 84 parágrafo 1º, e 85, que a empresa (especificar o nome da empresa) não possui nenhum servidor público do Município de Teolândia, em seu quadro funcional, nas funções de Dirigente, Sócio, Acionista, ou qualquer outra que venha infringir as normas da citada Lei.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da empresa

data-----/-----/-----

modelo

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Teolândia- Bahia
Licitação Modalidade: CARTA CONVITE Nº 019/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA.

1 - Justificativa: Aquisição de material e equipamento permanente para atender as necessidade das diversas secretarias do município.

2 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA.

3- DO OBJETO E DO PREÇO

- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa e o maior desconto;

QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	und	Cadeira Secretária Giratória com braço regulável – Pacheco flex		
10	und	Cadeira Secretária Giratória sem braço- Pacheco flex		
10	und	Cadeira Fixa com Assento Estofado - 4 Pés – Preto- Pacheco flex		
10	und	Longarinas econômica secretaria 3 Lugares - Pacheco flex		
04	und	Cadeira De Escritório Giratória Executiva Ergonômica- cavaletti		
20	und	Mesa em plástico -antares		
200	und	Cadeira torre em plástico antares		
07	und	Mesa secretaria com gaveta e chave – pandim – 120x60cm		
03	und	Mesa secretaria sem gaveta– pandim – 120x60cm		
01	und	Mesa secretaria em L Geel Wod		
06	und	Armário de aço – 4 prateleira – W3		
03	und	Estante de aço W3 – 6 prateleira –		
06	und	Arquivo em aço – 4 gavetas- W3		
01	und	Ar Condicionado Split Eco Plus II 9.000 BTUs Função Timer Elgin Frio - 220 Volts		
01	und	Ar Condicionado Split Eco Power 12.000 BTUs Função Conforto Elgin Frio - 220 Volts		
05	und	Fogão Esmaltec 4 Bocas Bali Manual Mesa de Inox Forno 56L - Branco		
05	und	Fogão Esmaltec 4 Bocas Caribe Automático Mesa de Inox Forno 53,2L - Branco - Bivolt		
03	und	Ferro de Passar a Seco Black & Decker Alumínio Polido VFA1110 - 220 Volts		
03	und	Smart TV AOC LED 32" HD Wi-Fi		
02	und	Caixa de Som Amplificada Amvox Aca 800 Gladiador 850W Bluetooth		
01	und	Conte com os Bebedouros Industriais bag 40 e bag 40C para		

		ambientes internos e externos. Com duas torneiras industriais e capacidade para refrigerar 2 litros por hora, esses modelos ibbl foram desenvolvidos para ambientes com grande circulação de pessoas. Possuem regulagem automática de temperatura e um pré-filtro interno que retém partículas de areia, barro, ferrugem e sedimentos presentes na água.		
02	und	Bebedouro Para Água Filtro Para Água Inox Com Base De Barro Durabilidade e qualidade comprovadas. Água naturalmente sempre fresca e saudável.		
05	und	Liquidificador Mondial Turbo Inox L-1000 BI Preto/Inox 1000W com 12 Velocidades		
05	Und.	Liquidificador Mondial Power Black 1,5L 550W 2 Velocidades		
02	und	Micro-Ondas, 31L, Branco, 220v, Electrolux		
01	und	Freezer Horizontal Electrolux 400L		
01	und	Freezer Horizontal Electrolux 314 Litros 1 Porta Dupla Função e Turbo Freezer Branco		
01	und	Bebedouro de Água Eletrônico -IBBL - Branco - 220 Volts		
01	und	Bebedouro de Água Esmaltec de Mesa		
01	und	Geladeira Consul Frost Free 342 litros Branca com Gavetão Hortifruti		
01	und	Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade		
01	und	Purificador De Água IBBL Fr600 Speciale Branco - 220V		
01	und	liquidificador industrial 6 litros - bivolt - colombo		
05	und	Ventilador 60 CM de Parede – 3 palhetas Ventisol 220V		
04	und	Ventilador de Coluna Mondial -40cm 3 Velocidades 220v		
01	und	fogão Industrial 2 Bocas Com Forno- cristal aço		
03	und	Cafeteira Elétrica Mondial Pratic 20 CN-01-20X		
01	und	Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Fundiferro		
01	und	SAMSUNG Smart TV 40"		
01	und	Mesa secretaria em L executiva		
01	und	Mesa com tampo de mármore com 04 cadeiras 120x80cm		
01	und	Freezer Vertical Consul 231 Litros - 220V		
08	und	Cama Box Solteiro Elegance/diamante		
04	und	Sapateira Blits Hen 2 portas e 3 prateleiras		
TOTAL				

3.2 - Total máximo no valor de **R\$ 174.304,26** (cento e setenta e quatro mil trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

3.3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
208 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO	2060 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	0.2.29.000 0.1.00.000
		4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.000 0.2.29.000
0251 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	6.1.02.000 0.2.14.000
		4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	6.1.02.000 0.2.14.000
241 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2012 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação	4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	7.1.01.000 0.2.42.000
	2113 – Gestão do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	0.2.19.000
		4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0.2.19.000
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2003 - Gestão Administrativa	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	0.1.00.000 0.2.42.000
		4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0.1.00.000

4 - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados de maneira parcelada sendo **30% R\$ xxxxxxxx (por extenso), na ato da assinatura do contrato e outros 70% R\$: xxxxxxxxxx (por extenso)**, com a efetiva entrega da mercadoria, materiais ou equipamentos objetos da licitação, mediante recibos assinados pela(o) Contratada(o) e devidamente vistado, com certificação do recebimento bem adquirido pela Secretaria usuária, ocorrendo o respectivo pagamento até o último dia útil de cada mês subsequente à entrega. No caso do recibo apresentar incorreções, o mesmo será devolvido para a devida formalização e regularização. O Município não efetuará pagamento de qualquer título através de cobrança bancária.

4.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS, para posterior pagamento.

4.3 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

4.4 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dados: **CARTA CONVITE Nº 019/2022 – PMT - CONTRATO N.º xxx/2022**

5 – DA PROPOSTA

5.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

- a) Validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Domicílio bancário (Banco/agência/conta corrente);
- c) CNPJ da Licitante;

- d) Preço unitário e total;
- e) Assinatura e identificação do responsável pela proposta

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

6.1 A parte contratada se obriga a entregar o(s) bem(ns) adquiridos, de imediato, num prazo de 15 dias em perfeitas condições de conservação e uso, além de adequados para os fins perseguidos, imediatamente quando da solicitação pelo Município, este que se obriga a efetuar o correspondente pagamento no mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

7.2 Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

7.3 O Município designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observado

8 - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DO CONTRATO

8.1 O contrato a ser firmado terá sua vigência por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades prevista na Lei 8.666/93.

Teolândia- Bahia, em 29 de setembro de 2022.

Leonardo Reis
Presidente da Comissão de Licitação